

FESTIVAL OUTROS NATIVOS 2025



**A MÚSICA DA AMAZÔNIA
PELA AMAZÔNIA**

INSCRIÇÕES ABERTAS
WWW.OUTROSNATIVOS.COM.BR

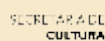


FESTIVAL **OUTROS NATIVOS** **2025**

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO





APRESENTAÇÃO

O Festival Outros Nativos (FON) torna público o seu regulamento para a sua 5ª edição, a ser realizada em 2025, seguindo os princípios e metodologia que nortearam esse empreendimento promovido pela Associação Sociocultural Outros Nativos (Ason) ao longo de seus cinco anos de existência.

O FON 2025 tem como objetivo incentivar a produção musical e artística de talentos da periferia de Belém, do estado do Pará e da Amazônia Legal do Brasil. O objetivo é fortalecer cenas musicais e contribuir para o desenvolvimento artístico, sociocultural e coletivo. O evento se orienta pelos princípios de sociabilidade, alteridade e territorialidade, buscando integrar comunidades musicais à população em geral.

A 5ª edição do FON integra a programação do Parque da Residência, sede da Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult-PA) em parceria com os projetos Extreme Hangout e Regenera Project, com patrocínio do British Council e da Polícia Nacional Aldir Blanc (PNAB), como parte da programação do Ponto de Cultura Outros Nativos e do Ano Cultural Brasil/Reino Unido 2025/2026.

O período de inscrições será até 23 de outubro de 2025. O FON abrirá inscrições para duas seleções: a **Mostra Alternativa Pará** (competitiva), para artistas residentes no estado do Pará há pelo menos quatro anos; e a **Residência Artística Regional** para selecionar um único artista da Região Norte, que participará do Festival e das oficinas preparatórias, de acordo com as condições impostas por este regulamento.





DIRETRIZES

Com base nos princípios e valores da ASON, este regulamento veda:

A difusão de ideias de preconceito, discriminação de qualquer tipo ou incitação à violência.

Ao se inscrever, o(a) participante:

- a) Declara aceitar integralmente as regras aqui estabelecidas.
- b) Autoriza, sem ônus, o uso de sua imagem, voz e obras pelo FON, pela ASON, organizadores e patrocinadores do FON 2025 para fins de divulgação, por tempo indeterminado.
- c) Reconhece que a decisão da curadoria e do júri é irrevogável e irrecorrível, quando de acordo com as regras do edital.

DA MOSTRA ALTERNATIVA PARÁ (MOSTRA COMPETITIVA)

Estão aptos a participar da Mostra Alternativa Pará artistas (intérpretes e compositores musicais) com no mínimo 18 anos de idade e que sejam residentes no estado do Pará a pelo menos 4 (quatro) anos comprovados.

Os artistas devem inscrever até duas músicas que tenham sido compostas ou lançadas nos últimos dois anos, que tenham letra e melodia e cuja letra trate de um dos temas abaixo relacionados:

- a) Identidade Amazônica ou Paraense;
- b) Mudanças Climáticas;
- c) Justiça Climática e Racismo Ambiental;
- d) Preservação do Meio ambiente;
- e) Ancestralidade amazônica.

OBS: Apenas músicas com letra podem ser inscritas, e elas devem ter pelo menos 50% dela em língua portuguesa.



DAS INSCRIÇÕES PARA A MOSTRA ALTERNATIVA PARÁ

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através de formulário disponível no site **www.outrosnativos.com.br**.

São necessários para a inscrição:

- 1) Dados pessoais;
- 2) Cópia do documento de identidade (RG e CPF);
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Declaração sobre o tempo de residência;
- 5) Letra(s) da(s) música(s) com indicação dos autores.
- 6) Gravação em arquivo (mp3 ou wav) de áudio da(s) música(s); release do artista; fotos de divulgação e dados dos compositores, caso haja mais de um autor da obra.

OBS: Cada participante poderá enviar até 2 (duas) canções, em uma única inscrição. Não há restrição de gêneros musicais.





RESIDÊNCIA ARTÍSTICA REGIONAL

Estão aptos a participar da seleção para a Residência Artística Regional artistas com idade entre 18 e 35 anos residentes em um dos estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira, exceto o Pará (ou seja, os estados Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Rondônia, Roraima e Tocantins) a pelo menos 4 (quatro) anos.

Os artistas devem inscrever até duas músicas que tenham sido compostas ou lançadas nos últimos dois anos, que tenham letra e melodia e cuja letra trate de um dos temas abaixo relacionados:

- a) Identidade Amazônica;
- b) Mudanças Climáticas;
- c) Justiça Climática e Racismo Ambiental;
- d) Preservação do Meio ambiente;
- e) Ancestralidade Amazônica.

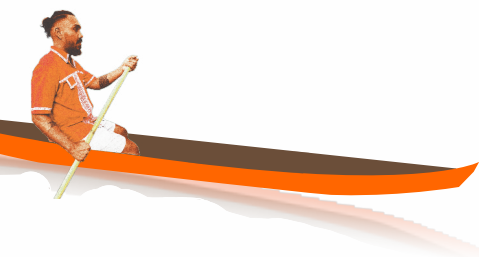
DAS INSCRIÇÕES DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA REGIONAL:

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através de formulário específico disponível no site **www.outrosnativos.com.br**.

São necessários para a inscrição:

- 1) Dados Pessoais;
- 2) Cópia de documento de identidade (RG e CPF);
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Autodeclaração de tempo de residência;
- 5) Letra da(s) música(s) com autores relacionados;
- 6) Gravação em arquivo (mp3 ou wav) de áudio da música (mesmo que de forma caseira); release do artista; fotos de divulgação e dados dos compositores, caso haja mais de um autor da obra.
- 7) Release do artista; fotos de divulgação e dados dos compositores, caso haja mais de um autor da obra.

OBS: Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) canções, em uma única inscrição. Não há restrição de gêneros musicais.





ETAPAS DE SELEÇÃO DO FESTIVAL

SELEÇÃO DA MOSTRA ALTERNATIVA PARÁ

A seleção da(o)s candidata(o)s residentes no Estado do Pará será realizada da seguinte forma:

- 1) Inscrição para todos os candidatos.
- 2) Seleção de 20 artistas pela curadoria do FON 2025
- 3) Os 20 artistas selecionados pela curadoria vão para a semifinal online (votação popular) no site da ASON.
- 4) Destes, serão classificados 6 finalistas (os seis mais votados).
- 5) No dia 15 de novembro acontecerá a repescagem presencial com aqueles que ficarem entre as posições 7ª e 16ª na votação online (total de 10 candidatos na repescagem).
- 6) Esses 10 (dez) disputarão 4 (quatro) vagas na final por votação de júri específico da repescagem.
- 7) No dia 16 de novembro a grande final terá a disputa de 10 finalistas incluindo os 6 (seis) mais votados da disputa online e os 4 (quatro) selecionados na repescagem.

SELEÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL DO BRASIL:

A seleção dos(as) candidatos(as) residentes nos Estado da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins) será realizada da seguinte forma:

- 1 – Inscrição para todos os habilitados.
- 2 - Seleção de 20 artistas pela curadoria do Festival
- 3 - Os 20 artistas selecionados pela curadoria vão para a final online (votação popular) no site da ASON.
- 4 – O artista mais votado ganhará uma apresentação de pocket show na Mostra Alternativa Pará (no dia da repescagem do FON 2025), e terá direito a participar de uma residência artística na sede da Associação Sociocultural Outros Nativos, em Belém, conforme os critérios formatados a seguir neste regulamento.





CONTRAPARTIDA DO FESTIVAL AOS PARTICIPANTES:

MOSTRA ALTERNATIVA PARÁ

Os selecionados, tanto na votação quanto na repescagem da Mostra Alternativa Pará, receberão da organização do FON 2025 as seguintes condições:

1 – Participação nas oficinas preparatórias, a serem divulgadas na programação do Festival em breve.

2 – Palco montado para a apresentação com backline para a composição de uma banda base incluindo vias de áudio para bateria, guitarra, teclado, contrabaixo e microfones de vozes. O backline também incluíra mesa para DJ, bateria acústica ou eletrônica, amplificadores e monitores de áudio, conforme a formação da apresentação dos competidores.

OBS: Qualquer formação sugerida pelo concorrente que seja diferente desta configuração de backline será negociada com a produção do FON, de acordo com a disponibilidade do mesmo, da viabilidade técnica e de critérios da direção artística do Festival, sendo esta a decisão que prevalecerá.

3 – Um ensaio com a banda base para a execução das músicas do artista quando o mesmo não dispor de seus próprios músicos ou optar tocar com a banda base do FON. Dia e horário do ensaio será combinado com a produção do Festival.

OBS: Não será permitida a apresentação de playback quando este não for usado por DJ's profissionais. E será obrigatória a utilização de pelo menos um instrumento tocado ao vivo.





RESIDÊNCIA ARTÍSTICA REGIONAL

Os selecionados para a Residência Artística Regional (artistas dos estados da Amazônia Legal) receberão do FON 2025:

1 - Hospedagem por 08 (oito) dias a partir do dia 10 (dez) de novembro para o artista e mais 1 (um) acompanhante, desde que este seja produtor ou músico da equipe do candidato concorrente.

2 - Transporte para mobilidade em Belém nos compromissos do Festival.

3 – Palco montado para a apresentação com backline para a composição de uma banda base incluindo vias de áudio para bateria, guitarra, teclado, contrabaixo e microfones de vozes. O backline também incluíra mesa para DJ, bateria acústica ou eletrônica, amplificadores e monitores de áudio, conforme a formação da apresentação dos competidores.

OBS: Qualquer formação sugerida pelo concorrente que seja diferente desta configuração de backline será negociada com a produção do FON, de acordo com a disponibilidade do mesmo, da viabilidade técnica e de critérios da direção artísticos do Festival, sendo esta a decisão que prevalecerá.

4 – Dois ensaios com a banda base para a execução das músicas do artista quando o mesmo não dispor de seus próprios músicos ou optar tocar com a banda base do FON.

OBS 1: O Festival Outros Nativos informa que é de responsabilidade do artista selecionado o custos de deslocamento/transporte até a cidade onde ocorrerá a residência artística regional.

OBS 2: Não será permitida a apresentação de playback quando este não for usado por DJ's profissionais. E será obrigatória a utilização de pelo menos um instrumento tocado ao vivo.

OBS 3. Na divulgação do resultado final da Residência Artística Regional, o(a) artista premiado(a) em primeiro lugar que não puder comparecer à cerimônia de premiação em Belém cederá sua vaga, seguindo a ordem decrescente de classificação, para o(a) próximo(a) artista disponível conforme a lista final de resultados.





CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO DO JÚRI - CURADORIA

- ¿ A curadoria inicial do FON 2025 será composta por até 5 profissionais ligados à cena cultural paraense ou membros da Associação Sociocultural Outros Nativos.
- ¿ A repescagem contará com 5 jurados convidados diferentes da etapa anterior. Já os cinco jurados da grande final não poderão ser os mesmos da repescagem, porém poderá repetir jurados da curadoria inicial.

OS ITENS AVALIADOS SERÃO OS SEGUINTE:

- ¿ Composição – Qualidade da letra, melodia, harmonia e estrutura.
- ¿ Performance Musical – Execução, afinação, ritmo e arranjo.
- ¿ Performance Cênica – Presença de palco, movimentação, figurino.
- ¿ Performance Comunicativa – Interação com o público e carisma.

OBS: Os critérios de avaliação são complementares e associados, e a avaliação geral de cada artista representa uma média dos votos de todos os jurados, não havendo critérios subjetivos. Os critérios são intersubjetivos, ou seja, representam uma percepção social e conjunta acerca dos critérios escolhidos na avaliação de um júri qualificado, de acordo com os princípios e valores deste empreendimento sociocultural.



CRONOGRAMA

ITEM	ETAPA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
1	Inscrições (Mostra Alternativa + Residência Artística Regional)	14 de outubro	23 de outubro
2	Resultado (Mostra Alternativa + Residência Artística Regional)	24 de outubro	25 de outubro
3	Votação Online (Mostra Alternativa + Residência Artística Regional)	25 de outubro	30 de outubro
4	Resultado (Mostra Alternativa + Residência Artística Regional)	31 de outubro	01 de novembro
5	Oficinas Preparatórias (Mostra Alternativa + Residência Artística)	2 de novembro	11 de novembro
6	Repescagem (Mostra Alternativa)	15 de novembro	15 de novembro
7	Grande final (Mostra Alternativa)	16 de novembro	16 de novembro





PREMIAÇÕES

MOSTRA COMPETITIVA

1º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a produção de um single e a participação na Incubadora Outros Nativos*

2º Lugar – Produção de um videoclipe e um single, e participação na Incubadora Outros Nativos.

3º Lugar – A produção de um single e participação na Incubadora Outros Nativos.

Prêmio Voto Popular – Na final do FON 2025 (no dia 16 de novembro) será aberta uma votação online para escolher o melhor artista e música de acordo com o público. Como as ações do FON serão gratuitas e não haverá cobrança de ingressos, os votos nessa fase serão dados a partir de uma doação simbólica para as ações da Ason, no valor de R\$ 10 (dez reais) cada voto. O prêmio do voto popular será a participação do artista na Incubadora Outros Nativos e a gravação de uma música.

**As premiações em dinheiro serão pagas em janeiro de 2026, conforme o calendário de repasse de recursos dos patrocinadores do FON 2025. O projeto Incubadora Outros Nativos é um projeto de qualificação desenvolvido no âmbito do ponto de cultura da Associação Sociocultural Outros Nativos.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas sobre este regulamento deverão ser tiradas por meio do e-mail: outrosnativos@gmail.com

Todos os inscritos se responsabilizam pelas informações declaradas a este regulamento, cabendo aos responsáveis por quaisquer infrações a este, a pena de desclassificação. A organização do Festival Outros Nativos reserva-se o direito de fazer alterações na programação, local, data, assim como em outros aspectos do evento, quando necessário.

Tais alterações podem ocorrer por motivos de força maior, segurança, conveniência ou por qualquer outro motivo que a organização julgue pertinente. Todos os esforços serão feitos para notificar os participantes com antecedência adequada. A organização não se responsabiliza por despesas ou inconveniências causadas por tais alterações.

Os casos omissos serão avaliados e julgados pela organização do Festival, que detém a palavra final sobre as decisões não especificadas neste regulamento.

A organização do FON é de responsabilidade da Associação Sociocultural Outros Nativos, inscrita sob o CNPJ nº 40.226.936-0001-50, localizada a Passagem Mucajá, 767, bairro da Sacramenta, Belém – PA, CEP 66123-070, neste ato representado na forma prevista de seu contrato social.

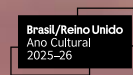
Belém, 14 de Outubro de 2025.

FESTIVAL OUTROS NATIVOS 2025

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA

